



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 003/2024

Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 003/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 003/2024 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO E OUTROS QUE, POR SUA NATUREZA, INSIRAM-SE NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 2- as comissões em conjunto se manifestam pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- não obstante aos efeitos benéficos da proposta, verificamos a necessidade de suprimir Cláusula Quarta do Convênio Anexo;
- 4- assim, decidimos por apresentar uma emenda supressiva de forma a não atrasar ou comprometer a tramitação da proposta, sem desfigurar a proposta original;
- 5- portanto, que seja o Projeto de Lei nº 003/2024, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 16 DE JANEIRO DE 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora

Milton Cesar Pires
Membro